



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE

### MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO FUNDIÁRIO GUAJARÁ - MIRIM T.P. 14 / 30

ESTADO: Rondônia MUNICÍPIO: Nova Brasilândia D'oeste

IMÓVEL: Gleba Bom Princípio - A SETOR: Acangapiranga  
GLEBA: Núcleo Urbano

LOTE: Setor - 06 (Desmembrado) PERÍM.: 4.431,67 m  
ÁREA: 1.045.982,60 m<sup>2</sup>

PROP.: Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'oeste  
C.N.P.J. 15 884 107 / 0001 06

### LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Setor 05 (Área Urbana de Nova Brasilândia D'oeste)

Sul: Gleba Núcleo Urbano (Setor Chacareiro)

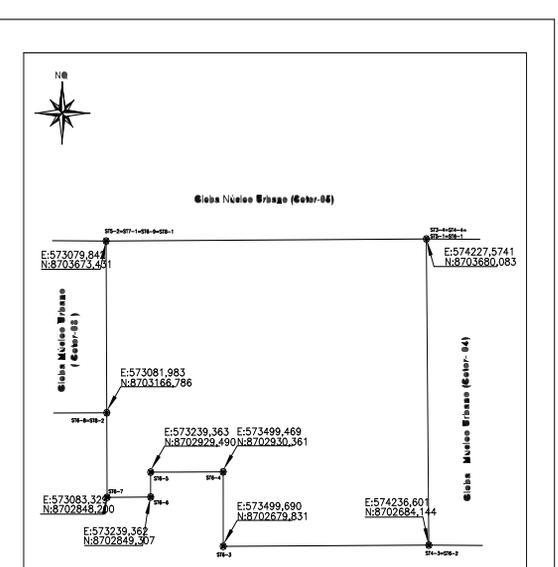
Leste: Setor 04 (Área Urbana de Nova Brasilândia D'oeste)

Oeste: Setor 08 (Área Urbana de Nova Brasilândia D'oeste) e (Gleba Núcleo Urbano)

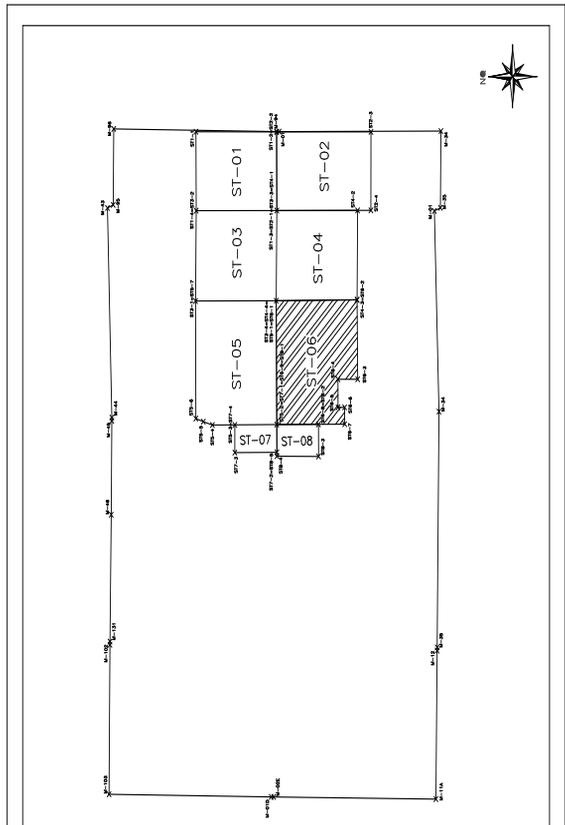
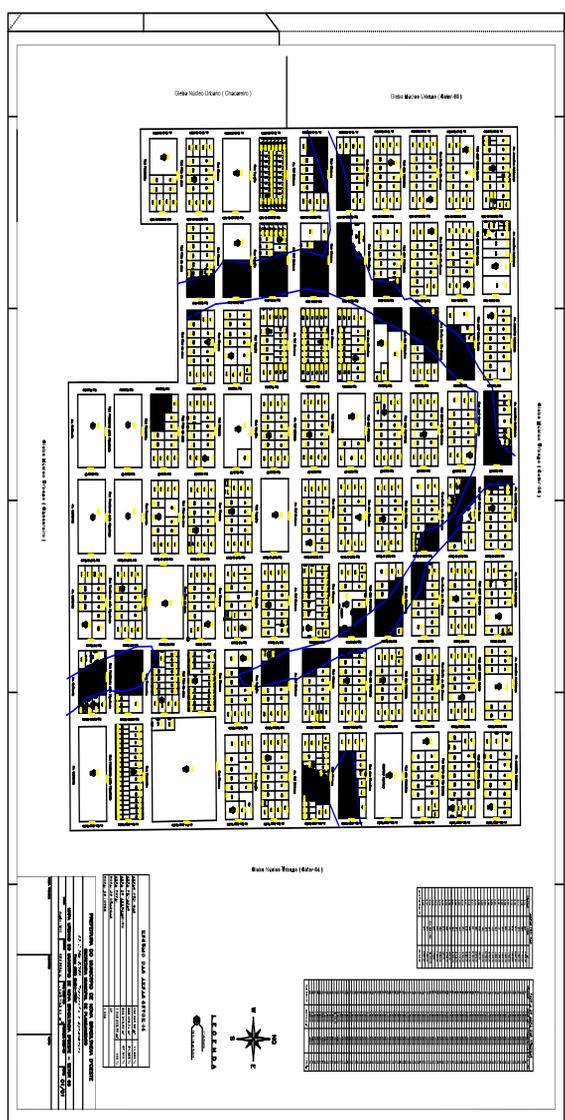
### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo-se do Marco ST3-4=ST4-4=ST5-1=ST6-1 implantado ao Norte do referido Lote, com as coordenadas PLANAS UTM E=574.227,5741 e N=8.703.680,083 Segue-se perfazendo o limite com a Área Urbana de Nova Brasilândia D'oeste (Setor 04), com azimute plano de 179°28'50" e uma distância de 985,63m até o Marco ST4-3=ST6-2 deste Segue-se perfazendo o limite com a Gleba Núcleo Urbano (Setor Chacareiro), com azimute plano de 269°41'17" e uma distância de 736,84m até o Marco ST6-3, deste Segue-se perfazendo o limite com a Gleba Núcleo Urbano (Setor Chacareiro), com azimute plano de 359°56'58" e uma distância de 239,88m até o Marco ST6-4 deste Segue-se perfazendo o limite com a Gleba Núcleo Urbano (Setor Chacareiro), com azimute plano de 269°43'17" e uma distância de 260,11m até o Marco ST6-5, deste segue-se perfazendo o limite com a Gleba Núcleo Urbano (Setor Chacareiro), com azimute plano de 180°00'04" e uma distância de 80,18m até o Marco ST6-6, deste segue-se perfazendo o limite com a Gleba Núcleo Urbano (Setor Chacareiro), com azimute plano de 359°45'29" e uma distância de 318,59m até o Marco ST6-8=ST8-2, deste Segue-se perfazendo o limite com a Gleba Núcleo Urbano (Setor 08), com azimute plano de 318,59m até o Marco ST6-8=ST8-2, deste Segue-se perfazendo o limite com a Gleba Núcleo Urbano (Setor 08), com azimute plano de 89°40'04" e uma distância de 1.147,75m até o Marco ST3-4=ST4-4=ST5-1=ST6-1, início e fim da descrição do polígono que perfaz este lote acima descrito.

Resp. Técnico: Confere: Visto:



LOTE: Setor - 06 (Desmembrado)	DESMEMBRO DO LOTE: S E T O R - 06 DESMEMBRO DO LOTE: TREA URBANA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE (REMANESCENTE) PROJETO FUNDIÁRIO GUAJARÁ MIRIM	ÁREA: 1.045.982,60 m <sup>2</sup>
	MUNICÍPIO: GLEBA BOM PRINCÍPIO-A GLEBA: NÚCLEO URBANO LOTE: TREA URBANA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	PERÍMETRO: 4.431,67 m
DATA: Jun./2010	MUNICÍPIO: NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	ESTADO: RONDÔNIA
PROFESSOR: Osní Schneider-8424 7557 Topografia e Agrimensura	RESP. TÉCNICO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE C. N. P. J. 15 884 109 / 0001 06	ESCALA: SEM ESCALA



LOTE: Setor - 06 (Localiza??o)	DESMEMBRO DO LOTE: S E T O R - 06 LOCALIZA??O DO LOTE: TREA URBANA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE PROJETO FUNDIÁRIO GUAJARÁ MIRIM	ÁREA: 1.045.982,60 m <sup>2</sup>
	MUNICÍPIO: GLEBA BOM PRINCÍPIO-A GLEBA: NÚCLEO URBANO LOTE: TREA URBANA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	PERÍMETRO: 4.431,67 m
DATA: Jun./2010	MUNICÍPIO: NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	ESTADO: RONDÔNIA
PROFESSOR: Osní Schneider-8424 7557 Topografia e Agrimensura. Lote	RESP. TÉCNICO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE C. N. P. J. 15 884 109 / 0001 06	ESCALA: SEM ESCALA



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PRESIDENTE MÉDICI

Extrato da ata registro de preços Nº 04/SEMUSA/2014 do processo administrativo Nº. 1045/2014.

- Contratante:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO CNPJ nº 04.632.212/0001-42.
- Contratada:** CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 03.652.030/0001-70. Do Valor: R\$ 526.672,70 (quinhentos e vinte e seis mil seiscientos e setenta e dois reais e setenta centavos).
- Contratada:** CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP. CNPJ: 07.626.776/0001-60. Do Valor: R\$ 61.356,00 (sessenta e um mil trezentos e cinquenta e seis reais).
- Contratada:** COM. DE PRODUTOS FARMA. AMAZONAS LTDA ME. CNPJ: 15.837.669/0001-00. Do Valor: R\$ 682.804,26 (seiscentos e oitenta e dois mil oitocentos e quatro reais e vinte e seis centavos).
- Contratada:** COVAN COM. VAREJISTA E ATAC. DO NORTE LTDA. CNPJ: 02.475.985/0001-37. Do Valor: R\$ 545.591,11 (quinhentos e quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e um reais e onze centavos).
- Contratada:** DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 02.520.829/0001-40. Do Valor: R\$ 1.921.910,00 (um milhão novecentos e vinte e um mil novecentos e dez reais).
- Contratada:** EQUILIBRIO COM. E REPRESENTAÇÃO EIRELLI CNPJ: 04.167.190/0001-97. Do Valor: R\$ 834.643,79 (oitocentos e trinta e quatro mil seiscientos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos).
- Contratada:** EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELLI. CNPJ: 15.439.366/0001-39. Do Valor: R\$ 53.976,04 (cinquenta e três mil novecentos e setenta e seis reais e quatro centavos).
- Contratada:** EXCLUSIVA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA ME. CNPJ: 14.905.502/0001-76. Do Valor: R\$ 197.690,00 (cento e noventa e sete mil seiscientos e noventa reais).
- Contratada:** GOLDENPLUS COM. DE MEDIC. E PROD. HOSPIT. LTDA. CNPJ: 17.472.278/0001-64. Do Valor: R\$ 168.681,45 (cento e sessenta e oito mil seiscientos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos).
- Contratada:** HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 26.921.908/0001-21. Do Valor: R\$ 312.265,80 (trezentos e doze mil duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).
- Contratada:** KLIMA COM. DE EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 11.011.226/0001-04. Do Valor: R\$ 1.492.746,00 (um milhão quatrocentos e noventa e dois mil setecentos e quarenta e seis reais).
- Contratada:** ORTOMED PROD. E SERV. HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 06.087.679/0001-84. Do Valor: R\$ 590.180,53 (quinhentos e noventa mil cento e oitenta reais e cinquenta e três centavos).
- Contratada:** PRESTOMEDI DIST. DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ: 10.749.915/0001-58. Do Valor: R\$ 889.923,00 (oitocentos e oitenta e nove mil novecentos e vinte e três reais).
- Contratada:** PROD. HOSPIT. MEDBLANC LTDA. CNPJ: 10.812.219/0001-49. Do Valor: R\$ 53.050,00 (cinquenta e três mil e cinquenta reais).
- Contratada:** TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 01.536.135/0005-62. Do Valor: R\$ 78.374,00 (setenta e oito mil trezentos e setenta e quatro reais).
- Contratada:** VENEZA DIST. DE PROD. HOSPIT. LTDA. CNPJ: 13.229.567/0001-86. Do Valor: R\$ 229.438,00 (duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e trinta e oito reais).
- Contratada:** VL DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPIT. LTDA. CNPJ: 13.507.016/0001-37. Do Valor: R\$ 84.741,40 (oitenta e quatro mil setecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).
- Contratada:** SIDNEIA BERNARDES DE MORAES ANTONIO LTDA. CNPJ: 02.132.032/0001-76. Do Valor: R\$ 71.524,80 (setenta e um mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

Presidente Médici/RO, 01 de outubro de 2014.  
**Maria de Lourdes Dantas Alves**  
Prefeita

## Anuncie Aqui

**JORNAL CORREIO POPULAR**

“Não perca tempo, valorize seu dinheiro”

**LIGUE - 3421-6853**

# CLASSICORREIO

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL**  
**N. 226/CPL/PMJP/RO/14**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.**  
**8068/14/SEMAD**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (materiais para pintura e tintas com certificação da ABRAFATI), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Valor Estimado: R\$ 14.344,07 (quatorze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sete centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 16 de outubro de 2014, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 02 de outubro de 2014.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº1504/GAB/PM/JP/13

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**N. 227/CPL/PMJP/14**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**N. 12787/14/SEMOSP**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (cal com fixador, broxa e balde), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor Estimado: R\$ 39.629,00 (trinta e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 16 de outubro de 2014, às 11:00 horas, (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 02 de outubro de 2014.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº1504/GAB/PM/JP/13

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**  
**NERISON RODRIGUES BOARO**, brasileiro, Produtor Rural, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 1.300.960 SSP/RO, CPF/MF sob o nº 023.823.982-99 e Cadastro de Produtor Rural com inscrição sob o nº 00000004162331, tendo seu empreendimento localizado à Rua Beira Rio, s/n – Estrada Cascavel, Setor Chacareiro, no Município e Comarca de Jarú, Estado de Rondônia, torna público que, requer junto ao COLMAM/SEDAM a emissão de sua Licença Prévia da atividade de Produção de Carvão Vegetal.

**PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**  
**NERISON RODRIGUES BOARO**, brasileiro, Produtor Rural, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 1.300.960 SSP/RO, CPF/MF sob o nº 023.823.982-99 e Cadastro de Produtor Rural com inscrição sob o nº 00000004162331, tendo seu empreendimento localizado à Rua Beira Rio, s/n – Estrada Cascavel, Setor Chacareiro, no Município e Comarca de Jarú, Estado de Rondônia, torna público que, requer junto ao COLMAM/SEDAM a emissão de sua Licença de Instalação da atividade de Produção de Carvão Vegetal.

**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**NERISON RODRIGUES BOARO**, brasileiro, Produtor Rural, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 1.300.960 SSP/RO, CPF/MF sob o nº 023.823.982-99 e Cadastro de Produtor Rural com inscrição sob o nº 00000004162331, tendo seu empreendimento localizado à Rua Beira Rio, s/n – Estrada Cascavel, Setor Chacareiro, no Município e Comarca de Jarú, Estado de Rondônia, torna público que, requer junto ao COLMAM/SEDAM a emissão de sua Licença de Operação da atividade de Produção de Carvão Vegetal.

Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: Jarú/RO  
ÓRGÃO EMITENTE: 2ª Vara Cível e Juizado da Infância e Juventude

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**Prazo: 20 dias**

O Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e do Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Jarú/RO, torna público a citação da parte a seguir descrita referente a Ação presente ação.

Processo: 0003400-39.2014.822.0003  
Classe: Monitória  
Requerente: J.S. Supermercado Ltda Epp  
Advogado: José Fernando Roge e Outros  
Requerido: Dimas Cordeiro de Paula  
Advogado: Não Informado

Responsável pelas Despesas e Custas: **PARTE AUTORA**

**FINALIDADE:** Proceder a CITAÇÃO da parte requerida **Dimas Cordeiros de Paula** em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação, e para que efetue o pagamento do valor de R\$ 702,41 (Setecentos e dois reais e quarenta e um centavos), no PRAZO DE 15 DIAS, em Juízo, referente aos autos de Monitória, ficando ciente que não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos alegados pelo autor.

**ADVERTÊNCIA:**

1 – Poderá Vossa Senhoria oferecer embargos em igual prazo, que suspenderão a eficácia do mandado inicial

2 - Realizando o pagamento dentro do prazo, ficará isento de custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 1.102-C do CPC.

3 – O prazo para contestar, contar-se-á a partir da juntada do aviso de recebimento aos autos.

4 – Caso não seja realizada o pagamento da obrigação, ou oferecimento de embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, ocorrendo a conversão do Citação inicial em mandado executivo.

**OBSERVAÇÃO:** O prazo para contestação começará a correr da data do escoamento do edital.

Jarú/RO, 22 de Setembro de 2014

**Fabiane Palmira Barbosa**  
Diretora de Cartório

Sede do Juízo: Fórum Min. Victor Nunes Leal  
Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02,  
CEP: 78940-000, Jarú/RO – Fone (PABX):  
521-2393.

Sugestões e Reclamações, façam-nas pessoalmente ao Juiz ou contate-nos via internet  
Corregedoria: [cgj@tj.gov.br](mailto:cgj@tj.gov.br)  
Cartório: [jaw2civel@tjro.jus.br](mailto:jaw2civel@tjro.jus.br)

Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia  
Lauda Padronizada do Diário da Justiça

COMARCA:  
ÓRGÃO EMITENTE:

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO: 05 (cinco) dias**

**FINALIDADE:** CITAR a parte requerida, abaixo qualificada, para no prazo de quinze (15) dias, em Juízo efetuar o pagamento da importância de **R\$ 3.303,61 (três mil trezentos e três reais e sessenta e um centavos)**, mais seus acréscimos legais, conforme o requerido na inicial em anexo. ADVERTIR a parte requerida de que poderá oferecer embargos em igual prazo, que suspenderão a eficácia do mandado inicial. Cumprindo o presente mandado, ficará isento de custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 1.102c, do CPC.

**REQUERIDO: EBERSON GOMES DA SILVA**, CPF 929.768.752-00, residente em lugar incerto e não sabido.

Processo: 0003981-54.2014.822.0003  
Classe: Monitória  
Requerente: **A. R dos Santos Eletrodomésticos Me**  
Advogado: José Fernando Roge, OAB 5427  
Requerido: **Ederson Gomes da Silva**  
Valor da Ação: R\$ 3.303,61

Sede do Juízo: Fórum Min. Victor Nunes Leal – Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02; CEP: 78940-000 Fone (PABX): 3521-2393. SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS VIA INTERNET. Endereço eletrônico: [www.tjro.jus.br](http://www.tjro.jus.br). Escrivão: [jaw1civel@tjro.jus.br](mailto:jaw1civel@tjro.jus.br) - EFA

Jarú – RO, 22 de Setembro de 2014

**Fábio da Silva Amaral**  
Diretor de Cartório  
assina por ordem judicial  
(Documento assinado digitalmente)

Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia  
Lauda Padronizada do Diário da Justiça

COMARCA:  
ÓRGÃO EMITENTE:

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO: 05 (cinco) dias**

**FINALIDADE:** CITAR a parte requerida, abaixo qualificado, para no prazo de quinze (15) dias, em Juízo efetuar o pagamento da importância de **R\$ 2.132,56 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**, mais seus acréscimos legais, conforme o requerido na inicial em anexo. ADVERTIR a parte requerida de que poderá oferecer embargos em igual prazo, que suspenderão a eficácia do mandado inicial. Cumprindo o presente mandado, ficará isento de custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 1.102c, do CPC.

**REQUERIDO: Davi Miranda de Lima**, CPF 00556082214 MF, residente em lugar incerto e não sabido.

Processo: 0003982-39.2014.822.0003  
Classe: Monitória  
Requerente: **A. R dos Santos Eletrodomésticos Me**  
Advogado: José Fernando Roge, OAB 5427  
Requerido: **Davi Miranda de Lima**  
Valor da Ação: R\$ 2.132,56

Sede do Juízo: Fórum Min. Victor Nunes Leal – Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02; CEP: 78940-000 Fone (PABX): 3521-2393. SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS VIA INTERNET. Endereço eletrônico: [www.tjro.jus.br](http://www.tjro.jus.br). Escrivão: [jaw1civel@tjro.jus.br](mailto:jaw1civel@tjro.jus.br) - EFA

Jarú – RO, 16 de Setembro de 2014

**Fábio da Silva Amaral**  
Diretor de Cartório  
assina por ordem judicial  
(Documento assinado digitalmente)

## PORTO VELHO X BRASÍLIA

SAÍDA	HORÁRIO	DESTINOS
PORTO VELHO	15h00	<b>BRASÍLIA</b> VOLTA 19h00 <b>ANÁPOLIS</b> VOLTA 21h20 <b>GOIÂNIA</b> VOLTA 22h30
ARIQUEMES	17h50	
JI-PARANÁ	21h10	
PIMENTA BUENO	23h59	
VILHENA	02h50	

**Porto Velho**  
69 3222-7730  
[jbhotelho1482@hotmail.com](mailto:jbhotelho1482@hotmail.com)

**Ariquemes**  
69 3535-7580  
[l.c.turismo@hotmail.com](mailto:l.c.turismo@hotmail.com)

**Cacoal**  
69 3443-5964  
[machadoturismo2013@hotmail.com](mailto:machadoturismo2013@hotmail.com)

**Pres. Médici**  
69 3471-2326  
[diva.frigio@hotmail.com](mailto:diva.frigio@hotmail.com)

**Jarú**  
69 3521-1597  
[rakturismojaru@hotmail.com](mailto:rakturismojaru@hotmail.com)

**Vilhena**  
69 3322-9307  
[machadoturismo2011@hotmail.com](mailto:machadoturismo2011@hotmail.com)

**Ouro Preto**  
69 3461-4203  
[empresamaximus@hotmail.com](mailto:empresamaximus@hotmail.com)

**Pimenta Bueno**  
69 3451-2056  
[claudia.itamarati@hotmail.com](mailto:claudia.itamarati@hotmail.com)

**Ji-Paraná: ISAQUE | 69 3422-4680**  
[isaque1974@hotmail.com](mailto:isaque1974@hotmail.com)



**ANDORINHA**  
A melhor companhia para uma Boa Viagem!

[www.ANDORINHA.com](http://www.ANDORINHA.com)

**INFORME LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**OURO PRETO DO OESTE**

35ª e 36ª SESSÃO ORDINÁRIA

**Sessão**

Foram realizadas na noite dessa quarta-feira (10), no plenário da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, as 35ª e 36ª Sessões Extraordinárias, em que foram aprovados dois projetos de lei de autoria do Executivo.

**Projetos**

Projeto de Lei nº 1.901, de 03 de julho de 2014, que veda o trânsito de veículos motorizados na travessia do beco da Praça dos Migrantes, exceto para os moradores que residem naquela localidade.

Projeto de Lei nº 1.904, de 04 de setembro de 2014, que altera o anexo da Lei nº 719, de 13 de abril de 1999, e todas as suas posteriores alterações que tratam da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

**Aprovações**

Foram aprovados em primeira e em segunda votação os Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo nº 1.901 e 1.904.

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**

A empresa: **J. C. MENDES & SANTOS LTDA - ME**, localizada na: Av. Juscelino Kubitschek nº 3355, Centro, Munic. de Nova Brasilândia D'Oeste, CNPJ: nº 07.211.794/0001-81, torna público que requereu ao SEMA (Secretaria de Meio Ambiente de Nova Brasilândia D'Oeste Ro. em 02./09/2014, a **Licença Prévia**, para a atividade de: autopeças e oficina mecânica de motos multimarcas.

**PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A empresa: **J. C. MENDES & SANTOS LTDA - ME**, localizada na: Av. Juscelino Kubitschek nº 3355, Centro, Munic. de Nova Brasilândia D'Oeste, CNPJ: nº 07.211.794/0001-81, torna público que requereu ao SEMA (Secretaria de Meio Ambiente de Nova Brasilândia D'Oeste Ro. em 02./09/2014, a **Licença de Instalação**, para a atividade de: autopeças e oficina mecânica de motos multimarcas.

**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A empresa: **J.C. MENDES & SANTOS LTDA - ME**, localizada na: Av. Juscelino Kubitschek nº 3355, Centro, Munic. de Nova Brasilândia D'Oeste, CNPJ: nº 07.211.794/0001-81, torna público que requereu ao SEMA (Secretaria de Meio Ambiente de Nova Brasilândia D'Oeste Ro. em 02./09/2014, a **Licença de operação**, para a atividade de: autopeças e oficina mecânica de motos multimarcas.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação  
**LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO, localizada à Avenida Dois de Abril Nº 1701 – Bairro Urupá, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, torna público que **REQUEREU** junto a **COLMAM/SEDAM-RO** a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)** referente à Regularização do Loteamento do Bairro Novo Ji-Paraná – setor 02.10, localizado no Município de Ji-Paraná/RO.

Ji Paraná/RO, 02 de outubro de 2014.

**Jesualdo Pires Ferreira Junior**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação  
**LICENÇA PRÉVIA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO, localizada à Avenida Dois de Abril Nº 1701 – Bairro Urupá, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, torna público que **REQUEREU** junto a **COLMAM/SEDAM-RO** a **LICENÇA PRÉVIA (LP)**, referente à Regularização do Loteamento do Bairro Novo Ji-Paraná – setor 02.10, localizado no Município de Ji-Paraná/RO.

Ji Paraná/RO, 02 de outubro de 2014.

**Jesualdo Pires Ferreira Junior**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA**  
**BRASILÂNDIA D'OESTE**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
Nova Brasilândia D'Oeste

**MUNICÍPIO:**

**IMÓVEL:** Gleba Bom Princípio A  
Acanapiranga

**SETOR:** Acanapiranga

**GLEBA:** Setor-10  
7.846,12 m

**ÁREA:** 353,6845 há

**PER:**

**INSTRUMENTO:** Teodolito Repetidor

**MÉTODO EMPREGADO:** Poligonométrico – Estadimétrico

**LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

**NORTE-** Rodovia RO-481

**ESTE-** Rua dos Seringueiros.

**SUL-** Lote -01 da Gleba -20.

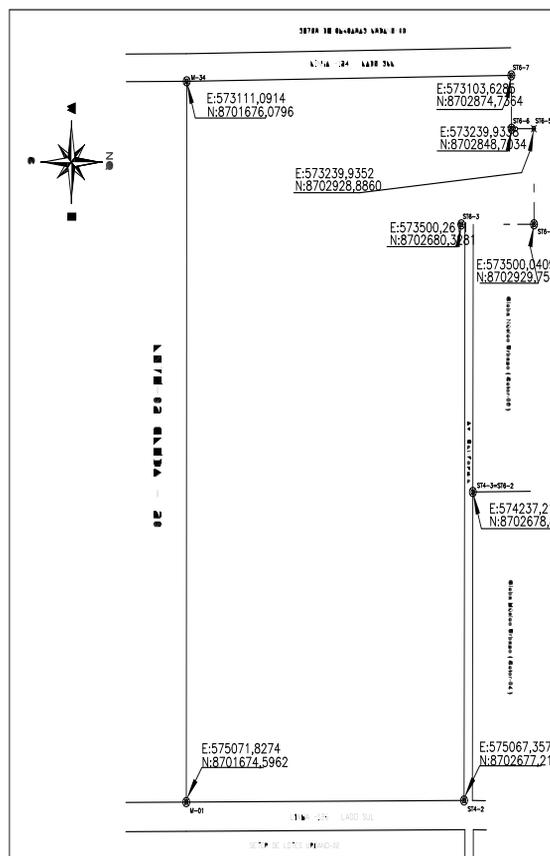
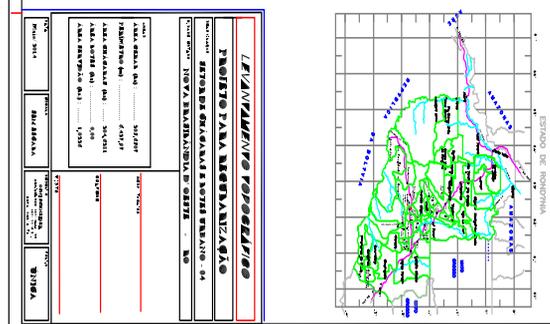
**OESTE-** Linha 122, Lado Sul.

**DADOS DO PERÍMETRO**

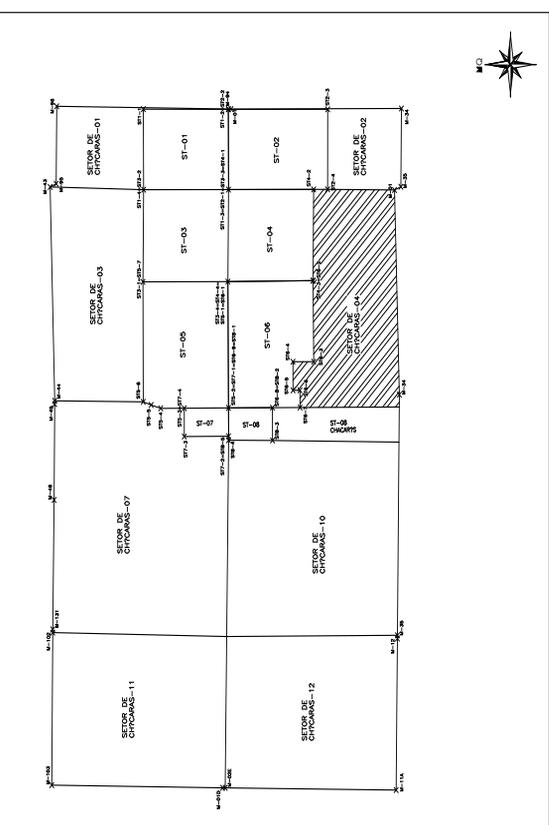
LADOS CONFRONTAÇÃO	AZIMUTES	COMPRIMENTOS
V -01 – V -02 Rua dos Seringueiros	180°16'54”	2.027,71 m
V -02 – V -03 Lote -01 da Gleba -20	271° 19'56”	1.817,34 m
V -03 – V -04 Linha 122, Lado Sul	00°18'48”	1.995,43 m
V -04 – V -01 Rodovia RO-481	90°56'02”	2.005,54 m

25 de Abril de 2008. Nova Brasilândia d'Oeste,

RT: \_\_\_\_\_ Visto: \_\_\_\_\_ Con-  
fere: \_\_\_\_\_



DESMEMBRAMENTO DO LOTE: S E T O R CHACAREIRO- 04 LOCALIZAÇÃO DO LOTE: PRAÇA URBANA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE) PROJETO FUNDIÁRIO NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	
LOTE: Setor - 04 ( Desmembrado )	ÁREA: 205,6507 H? PERÍMETRO: 6.427,97 m
DATA: Maio/2014	ESCALA: SEM ESCALA
ELABORADO: Osni Schneider-8424 7557 Topografia e Agrimensura. Ltda	SOLICITANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE C. N. P. J. 15 884 109 / 0001 06



DESMEMBRAMENTO DO LOTE: SETOR CHACAREIRO- 04 LOCALIZAÇÃO DO LOTE: PRAÇA URBANA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE) PROJETO FUNDIÁRIO NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	
LOTE: Setor de Ch?caras - 04 ( Localiza??o )	ÁREA: 205,6507 H? PERÍMETRO: 6.427,97 m
DATA: Maio/2014	ESCALA: SEM ESCALA
ELABORADO: Osni Schneider-8424 7557 Topografia e Agrimensura. Ltda	SOLICITANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE C. N. P. J. 15 884 109 / 0001 06



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA**  
**BRASILÂNDIA D'OESTE**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

PROJETO FUNDIÁRIO GUAJARÁ – MIRIM T.P. 14 / 80

**ESTADO:** Rondônia **MUNICÍPIO:** Nova Brasilândia D' oeste

**IMÓVEL:** Gleba Bom Princípio - A **SETOR:** Acangapiranga  
**GLEBA:** Núcleo Urbano

**LOTE:** Setor – 05 (Desmembrado) **PERÍM:** 4.285,82 m  
**ÁREA:** 1.169.508,89 m<sup>2</sup>

**PROP.:** Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D' oeste  
**C.N.P.J.** 15 884 107 / 0001 06

**LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

**Norte:** Área Urbana de Nova Brasilândia D' oeste (Gleba Núcleo Urbano)

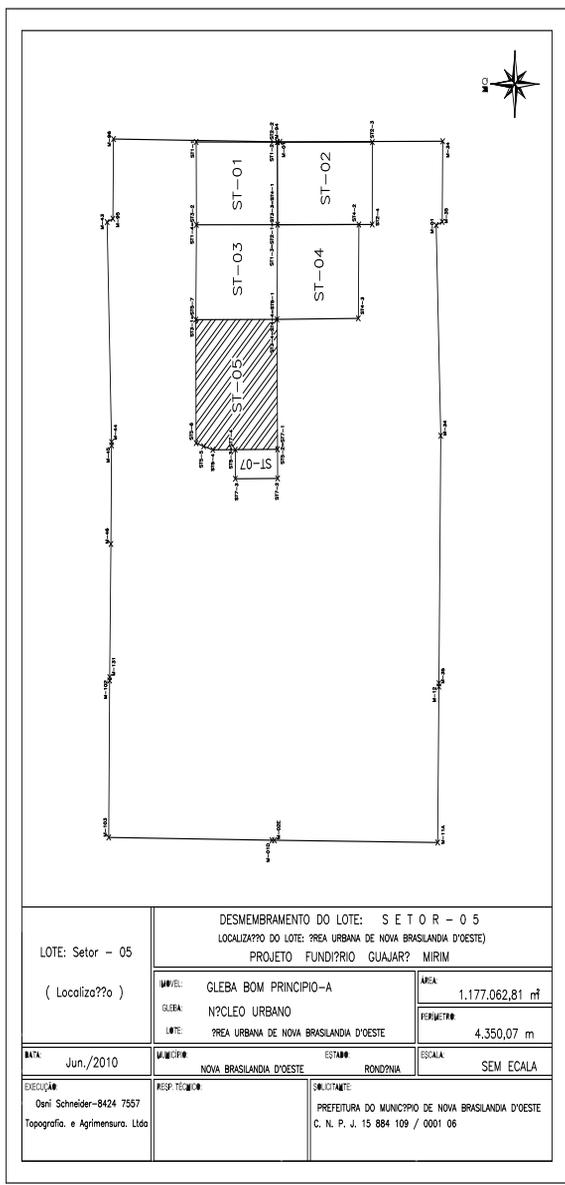
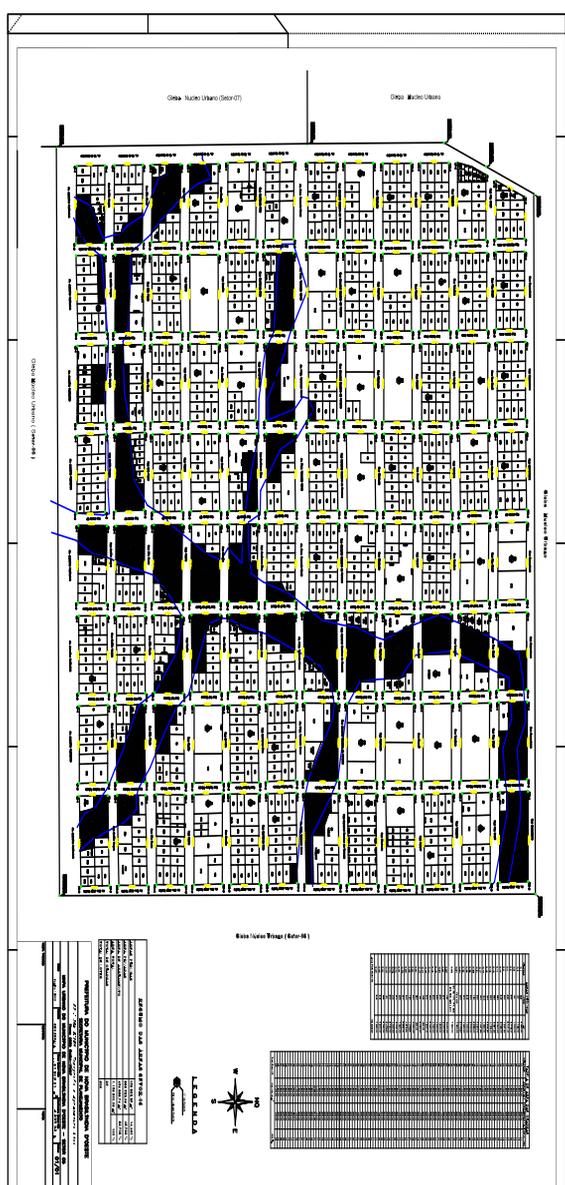
**Sul:** Setor 06 (Área Urbana de Nova Brasilândia D' oeste)

**Leste:** Setor 03 (Área Urbana de Nova Brasilândia D' oeste)

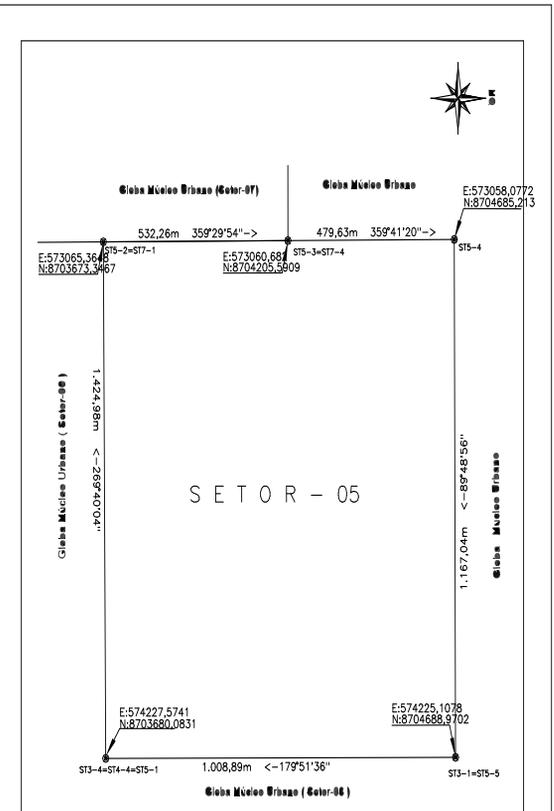
**Oeste:** Setor 07 (Área Urbana de Nova Brasilândia D' oeste) e (Gleba Núcleo Urbano)

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

Partindo-se do Marco ST3-1=ST5-7 implantado ao Norte do referido Lote, com as coordenadas PLANAS UTM E=574.225,1078 e N=8.704.688,9702 Segue-se perfazendo o limite com o Setor 03 (Área Urbana de Nova Brasilândia D' oeste) com azimute plano de 179°51'36" e uma distancia de 1.008,89m até o Marco ST3-4=ST4-4=ST5-1 deste Segue-se perfazendo o limite com o Setor 06 (Área Urbana de Nova Brasilândia D' oeste) com azimute plano de 269°40'04" e uma distancia de 1.162,25m até o Marco ST5-2=ST7-1, deste Segue-se perfazendo o limite com o Setor 07 (Área Urbana de Nova Brasilândia D' oeste) com azimute plano de 359°29'54" e uma distancia de 532,26m até o Marco ST5-3=ST7-4 deste Segue-se perfazendo o limite com (Área Urbana de Nova Brasilândia D' oeste) com azimute plano de 359°41'20" e uma distancia de 289,91m até o Marco ST5-4, deste segue-se perfazendo o limite com (Área Urbana de Nova Brasilândia D' oeste) com azimute plano de 22°33'05" e uma distância de 95,63m até o Marco ST5-5, deste segue-se perfazendo o limite com (Área Urbana de Nova Brasilândia D' oeste) com azimute plano de 22°37'43" e uma distância de 110,14m até o Marco ST5-6, deste Segue-se perfazendo o limite com (Área Urbana de Nova Brasilândia D' oeste) com azimute plano de 89°48'56" e uma distancia de 1.086,74m até o Marco ST3-1=ST5-7, Início da descrição do polígono que perfaz este lote acima descrito.



Resp. Técnico: \_\_\_\_\_ Confere: \_\_\_\_\_ Visto: \_\_\_\_\_



LOTE: Setor - 05 ( Desmembrado )	DESMEMBRO DO LOTE: SETOR - 05 DESMEMBRO DO LOTE: PREA URBANA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE ( REMANESCENTE ) PROJETO FUNDIÁRIO GUAJARÁ MIRIM		
MUNICÍPIO: GLEBA BOM PRINCÍPIO-A	ÁREA: 1.177.062,81 m <sup>2</sup>		
GLEBA: NÚCLEO URBANO	PERÍMETRO: 4.350,07 m		
LOTE: PREA URBANA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE			
DATA: Jun./2010	MUNICÍPIO: NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	ESTADO: RONDÔNIA	ESCALA: SEM ESCALA
ELABORADO: Dani Schneider-8424 7557 Topografia e Agrimensura. Ltda	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE C. N. P. J. 15 884 107 / 0001 06		

**DOCUMENTOS EXTRAVIADOS**  
O GILDO FERREIRA DE SOUZA inscrito no CPF sob o nº 416.011.301-04, RG nº 612873, residente a Linha 033, Km 28 São Francisco-RO. Comunica o extravio da nota fiscal de produtor rural, número 00037 e 00038, de acordo com a Ocorrência Policial nº 339N2014.

**Poder Judiciário**  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia  
COMARCA: JI-PARANÁ/RO  
ÓRGÃO EMITENTE: 4ª VARA CÍVEL  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

CITAÇÃO DE: ADELAINE SOUZA LENZ, brasileira, auxiliar administrativa, inscrita no RG nº 972.594 SSP/RO e CPF nº 860.570.492-68, atualmente em local incerto e não sabido.

**FINALIDADE:** CITAR a requerida para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar sua concordância com o pedido ou, no mesmo prazo oferecer contestação. Não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor.

**RESUMO DA INICIAL:** O requerente e a requerida ajuizaram ação de divórcio consensual em 10/03/2014, decretado por sentença em 25/03/2014, ficando acordado que a guarda da menor I. V. F. L. ficaria com a requerida. Após três dias da averbação do divórcio, a requerida deixou a menor nos cuidados do genitor e simplesmente foi embora, não informando seu endereço. Assim requer a citação da requerida, por via aditacional, para, caso queira, apresenta contestada, sob pena de revelia e confissão e que seja a presente ação julgada procedente, procedente, concedendo ao requerente, S. A. L., a guarda da menor I.V.F.L.

Processo: 0011189-83.2014.822.0005  
Classe: Cautelar Inominada (Cível)  
Parte Autora: Sérgio Aroldo Lenz  
Advogado: João Avelino de Oliveira Junior OAB 740  
Parte Ré: Adelaine Souza Firme Lenz

Sede do Juízo: **Fórum Desembargador Hugo Auller**, Av. Ji-Paraná, n. 615, CEP: 78.900-261 – Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1369, e-mail [jip4civel@tjro.jus.br](mailto:jip4civel@tjro.jus.br)

Ji-Paraná, 4 de setembro de 2014

**LUZIA LOPES CASTELAN**  
Diretora de Cartório

**Poder Judiciário do Estado de Rondônia**  
Presidente Médico

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 20(vinte) dias.  
**FINALIDADE:** Citação da herdeira **Maria Augusta de Menezes**, brasileira, solteira, demais qualificações civis ignoradas, residente e domiciliada em lugar ignorado, para ficar ciente das primeiras declarações apresentadas nos autos abaixo mencionadas e para, no prazo de 10 (dez) dias, contados do vencimento do presente edital, em cartório, dizer sobre elas, podendo arguir erros e omissões, reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título como herdeiro, ou ainda juntar provas que entender pertinentes.

Processo: 0001692-42.2014.8.22.0006  
Classe: Inventário  
Inventariante: **Oscar de Menezes**  
Advogado: Silvia Leticia Cunha e Silva Caldas (OAB/RO 2661)  
Espólio: **Maria José de Menezes**

Sede do Juízo: Fórum Pontes de Miranda, Rua Castelo Branco, 2667 - Presidente Médici-RO - CEP: 78.968-000 - Fone/Fax (0xx) 69 471-2714

Presidente Médici-RO, 19.09.2014.

**João Valério Silva Neto**  
Juiz de Direito  
(assinado digitalmente)

**SOFT ASSESSORIA CONTÁBIL**

**AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6**

**Abertura e encerramento de empresas em geral DIRPF - DIRPJ - rotinas contábilis em geral**

**Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702**